# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 99 / 99
CM-PALMITAL 07 / 06 / 99
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

AS COMISSÕES DE Justiça
e Finanças
C. M. Palmital, em 07 / 06 / 99
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 14 /99**

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:**

**Artigo 1º -** Fica denominado "ESCOLA DE MARCENARIA ALFREDO BREGANÓ" o Programa de Iniciação Profissional do Menor de Marcenaria da Prefeitura Municipal de Palmital.

**Artigo 2º -** As despesas com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

**Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de junho de 1.999.-

**MIGUEL BUENO VIDAL**
**Vereador**

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade DE 21 / 06 / 99
SESSÃO Ordinária
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Cartório
C. M. Palmital, 21 / 06 / 99
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 / 06 / 99
OFÍCIO Nº 142 / 99
Rosangela Aparecida Perrella de Souza
Oficial Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

## JUSTIFICATIVA:

**Nobres Pares.**

Pretendemos com o presente projeto, homenagear um cidadão ilustre de nosso município, ou seja senhor Alfredo Breganó.

Alfredo Breganó, filho do Senhor Angelo Breganó e da Senhora Mônica Fernandes Dornelas Breganó, nascido aos 26 dias do mês de novembro de 1.925, na cidade de Ibirarema, residiu até os 22 anos na Água do Palmitalzinho, trabalhando na cafeicultura.

Mudou-se para a cidade de Palmital em 1.947, junto com seus familiares, onde começou a trabalhar como carpinteiro na construção de casas e barracões na zona urbana e na zona rural deste município junto com seu pai e seus irmãos. Com seu pai, Alfredo montou uma marcenaria onde comercializavam madeiras serradas e fabricavam produtos de carpintaria e marcenaria.

Em 20 de fevereiro de 1.955, casou-se com Esther de Barros Breganó, com quem teve 03 (três) filhos: as gêmeas Valdete Barros Breganó e Vanda Barros Breganó (falecida) e Angelo Valter Breganó. Em 1.958 Alfredo e sua esposa iniciaram no ramo da avicultura sendo um dos pioneiros nesta cidade, mantendo esta atividade paralela ao ramo madeireiro. Manteve a atividade de avicultura até 1.972 sendo proprietário da Granja Nossa Senhora Aparecida e Granja São Sebastião, esta última de sociedade com seu cunhado. Apesar desta atividade paralela, nunca deixou de se dedicar ao ramo madeireiro e após o falecimento de seu pai em meados de 1.967 deu continuidade ao Depósito de Madeiras Breganó, junto a sua esposa trabalhando também como motorista de caminhão.

Formou seus filhos com cursos superiores, Valdete – Sociologia e Angelo – Administração de Empresas. Sempre incentivou os filhos a continuar com a atividade de marcenaria, montando assim a Fábrica de Móveis Breganó empresa que leva o seu nome (ALFREDO BREGANÓ E FILHOS LTDA.) que continua exercendo as suas funções mesmo após seu falecimento ocorrido em 13 de agosto de 1.995.

Alfredo, dono de grande espírito empreendedor nunca deixou-se abater por crises ou dificuldades encontradas em sua vida, foi um grande incentivador de seus filhos em investimentos paralelos, tanto na atividade madeireira como em outras áreas, tendo como exemplo seus investimentos na agricultura e pecuária leiteira, sendo um grande incentivador na construção do Laticínio Palmital.

Dedicou sua vida à família e ao trabalho, sempre investindo em nossa cidade, gerando empregos e dessa forma contribuindo com o desenvolvimento do nosso município.

Diante do exposto, nada mais justa esta nossa homenagem.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de junho de 1.999.-

**MIGUEL BUENO VIDAL**
**Vereador**